



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS

EDITAL nº 100/2020

Publicitação do Início de Procedimento Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação – Primeira Alteração

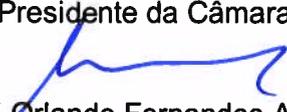
Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 5 de novembro de 2020, deliberou aprovar o início do procedimento para a **Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação** e promover a publicitação do início do referido procedimento, pelo prazo de 10 dias.

Durante o prazo referido supra podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação nos serviços de Atendimento ao Múncipe do Município de Montalegre, ou por via eletrónica para o e-mail municipio@cm-montalegre.pt, ou por outro meio definido no artigo 104.º do CPA, mediante requerimento, dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, no qual conste nome, número de identificação fiscal, morada, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este último seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho bem como no sítio da internet: www.cm-montalegre.pt.

Montalegre, 19 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara


Manuel Orlando Fernandes Alves.